



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA
DIRETORIA GERAL/CAMPUS BRAGANCA PAULISTA**

OFÍCIO CIRCULAR N.º 5/2022 - DRG/BRA/IFSP

Bragança Paulista, 1 de fevereiro de 2022.

Aos

Servidores, Alunos, Pais e Responsáveis,

Assunto: RETOMADA DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS PRESENCIAIS - ETAPA 1: REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES ACADÊMICAS TOTALMENTE REMOTAS e ETAPA 4: REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES ACADÊMICAS TOTALMENTE PRESENCIAIS.

Em reunião, realizada dia 01/02/2022, da Comissão de Planejamento do Retorno Seguro das Atividades Presenciais do Câmpus Bragança Paulista, constituída pela Portaria nº BRA.0097/2021, de 18 de agosto de 2021, responsável pela elaboração e acompanhamento da execução do Plano de Retorno das Atividades Presenciais do Câmpus Bragança Paulista durante a pandemia da COVID-19, foram analisados e discutidos os dados referentes à Capacidade de atendimento da rede hospitalar local (taxa de ocupação de leitos clínicos e de UTI) e o Número de Óbitos nos últimos 14 dias por 100 mil habitantes. Após as discussões e ponderações dos presentes, comunicamos que:

1. Foi deliberado que **a partir do dia 07/02/2022, retornaremos para a Etapa 1 do planejamento da retomada de atividades acadêmicas totalmente remotas**, seguindo a Portaria Nº 620/IFSP, de 29 de janeiro de 2022:

São consideradas atividades acadêmicas remotas aquelas realizadas com ou sem mediação tecnológica, por meio do uso de práticas pedagógicas mediadas ou não por tecnologias digitais de informação e comunicação que possibilitem o desenvolvimento dos objetivos expressos nos PPCs dos Cursos e nos documentos normativos do IFSP que embasam as ações de ensino, bem como as de pesquisa e extensão vinculadas ao processo de aprendizagem passíveis de serem alcançadas por meio destas práticas.

Como ferramentas e metodologias poderão ser usados conteúdos educacionais digitais, que deverão ser disponibilizados aos estudantes pelo Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) do IFSP (Moodle), com a possibilidade de integração com outros sistemas gratuitos e disponíveis para gerenciamento de conteúdo, desde que acompanhadas das orientações e capacitações necessárias, priorizando os instrumentos digitais institucionais.

As atividades de práticas profissionais, estágios e atividades práticas conduzidas em laboratórios poderão ser substituídas por outras, utilizando

tecnologia de informação e/ou ferramenta de comunicação, planejadas metodologicamente, respeitando-se as normas vigentes e devidamente aprovadas pelos docentes responsáveis.

2. Já a partir do dia 21/02/2022, avançaremos para a Etapa 4 do planejamento da retomada de atividades acadêmicas totalmente presenciais:

O câmpus retomará integralmente suas atividades acadêmicas presenciais, mas sem renunciar aos dispositivos de biossegurança estabelecidos no Protocolo de Biossegurança para as Atividades Presenciais do IFSP, que serão usados até deixarem de serem considerados medidas indispensáveis ao combate ao COVID-19, seguindo orientação dos órgãos de saúde competentes.

Nesta etapa, a retomada das atividades presenciais é obrigatória para todos(as) alunos(as), ficando o uso de atividades acadêmicas remotas apenas como recurso acessório facultativo ao processo de ensino aprendizagem.

O campus, conforme PORTARIA NORMATIVA Nº 37/2022 - RET/IFSP, DE 29 DE JANEIRO DE 2022, exigirá a comprovação de esquema vacinal completo como quesito para participação das aulas.

3. Ressaltamos que, haja vista a contínua mudança no cenário da pandemia e mediante a publicação de novas Portarias e Resoluções em instâncias superiores, as estratégias poderão ser alteradas a qualquer momento.

Respeitosamente,

Documento assinado eletronicamente.

JOÃO ROBERTO MORO
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Joao Roberto Moro, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/BRA**, em 01/02/2022 16:42:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 290366

Código de Autenticação: 170bd82226



OFÍCIO CIRCULAR N.º 5/2022 - DRG/BRA/IFSP

AVENIDA MAJOR FERNANDO VALLE, 2013, JARDIM SÃO MIGUEL, BRAGANÇA PAULISTA / SP, CEP 12903-000